

## **Acordo de Cooperação Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás – Projeto Jovem de Futuro**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº : 201600006034125

Data: 19/10/2016

Nome : Instituto Unibanco

Assunto : Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação nº 040/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Instituto Unibanco.

**DO OBJETO:** Tem por objeto possibilitar a implementação e o desenvolvimento pela SEDUCE, com o auxílio do Instituto, de Estratégia de Gestão para Resultados de Aprendizagem, que visa ampliar capacidades e competências institucionais, coletivas e individuais no campo da gestão escolar e educacional para melhorar a qualidade do Ensino Médio nas escolas públicas do Estado de Goiás.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da outorga, observado o detalhamento na Cláusula Quarta - Da Vigência.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2017.

**DOS PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e o Instituto Unibanco.

Protocolo 32335